



MPCE


Ministério Público
do Estado do Ceará

**RESULTADO DE REMOÇÃO POR MEIO PERMUTA
ENTRÂNCIA FINAL**

35ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 18 de setembro de 2018.

Processo nº 32324/2018-6 – Recebido na Secretaria dia 10/09/2018 às 09h55min. Interessados: **Dr. José Evilázio Alexandre da Silva**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Fortaleza e **Dr. Afonso Tavares Dantas Neto**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte (Família e Sucessões). Assunto: Pedido de Remoção por permuta na Entrância Final, na forma do artigo 150, da Lei Complementar 72/08.

DECISÃO: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade, deliberando pelo deferimento do pedido de remoção por meio de permuta dos referidos Promotores de Justiça, ambas de Entrância Final. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado da remoção por meio de permuta dos Senhores Promotores de Justiça, ficando a DR(A). JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA, com a titularidade na 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte (Família e Sucessões) e o DR(A). AFONSO TAVARES DANTAS NETO, com a titularidade na 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Fortaleza e determinou o encaminhamento de expediente à Secretaria Geral desta Procuradoria, para ultimação da providência devida.*


Sandra Viana Pinheiro
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados